



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1470 – QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 77/2025

Encanto/ RN, 23 de outubro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 316.473,96 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 316.473,96 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 316.473,96 (trezentos e dezesseis mil e quatrocentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 23 de outubro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 77/2025 de 23/10/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: R\$ 50.000,00
1

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

85 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 40.000,00
1

Total da Ação: R\$ 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 40.000,00

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 27.000,00
1

Total da Ação: R\$ 27.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.000,00

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 69.903,97
3

Total da Ação: R\$ 69.903,97

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 100.000,00
3

Total da Ação: R\$ 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 169.903,97

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

280 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: R\$ 1.326,62
1

Total da Ação: R\$ 1.326,62

2.86 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD

348 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.243,37
27

Total da Ação: R\$ 3.243,37

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.569,99

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

| | | |
|--|----------|----------------------|
| 783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 7 | R\$ 25.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 25.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 25.000,00 |

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

| | | |
|--|----------|----------------------|
| 53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 1 | R\$ 40.000,00 |
| 54 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 1 | R\$ 27.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 67.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 67.000,00 |

7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | |
|--|----------|----------------------|
| 84 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | Fonte: 1 | R\$ 50.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 50.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 50.000,00 |

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.139 - Procad SUAS - Proteção Social Básica

| | | |
|---|-----------|----------------------|
| 265 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 30 | R\$ 39.903,97 |
| Total da Ação: | | R\$ 39.903,97 |

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

| | | |
|---|-----------|-----------------------|
| 222 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte: 43 | R\$ 80.000,00 |
| 223 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente | Fonte: 43 | R\$ 20.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 100.000,00 |

2.88 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO

| | | |
|--|----------|-----------------------|
| 232 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | Fonte: 3 | R\$ 30.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 30.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 169.903,97 |

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | | |
|--|----------|---------------------|
| 276 - 3.1.90.14.00 - Diárias - Civil | Fonte: 1 | R\$ 3.243,37 |
| 277 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores | Fonte: 1 | R\$ 1.326,62 |
| Total da Ação: | | R\$ 4.569,99 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 4.569,99 |

PORTARIA Nº 204, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 162177-7, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/2006 a 01/07/2011.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 30 (trinta) dias, a começar a partir de 01/11/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br